



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-013/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data da Inexigibilidade

02/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:14 - Transferência de Recursos do SUS

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade N°. 06-013/2017

Processo Administrativo: 015/2017

Data da Inexigibilidade

02/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-013/2017

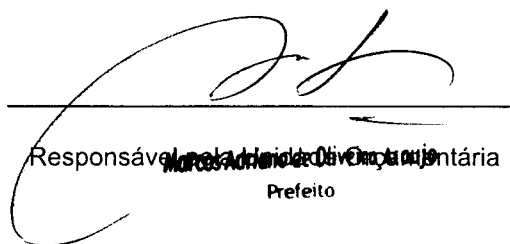
OF. 015/2017

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO. com a/o EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES..

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2017

Atenciosamente,



Responsável pela Administração Municipal
Jefferson de Oliveira Souza
Prefeito

Ex. Sr.(a)
Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 42 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	108300001 - TELEFONIA FIXA TELEFONIA FIXA	12	TEL
-----	--	----	-----

TASSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033900

Unidade Orçamentária: 0303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário

Fls
55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-013/2017

Abertura: 02/01/2017

Horário:

Participante: EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES.

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.012

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

Estado: Rio de Janeiro

CEP: . -

C.N.P.J : 33.530.486/0001-29

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	TELEFONIA FIXA	36,00	TEL	333,33	11.999,88

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.530.486/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/1972
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INCORPORACAO			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2017** às **12:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.530.486/0001-29

Certidão nº: 123940136/2017

Expedição: 01/02/2017, às 10:20:08

Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.530.486/0001-29**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0060600-15.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0115200-27.2004.5.02.0069 - TRT 02ª Região *
0020000-91.2008.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0079400-36.2008.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0102400-06.2008.5.02.0431 - TRT 02ª Região *
0120700-81.2002.5.02.0445 - TRT 02ª Região *
0001246-32.2011.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0000889-68.2012.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0031900-42.2009.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0076900-68.2005.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0181800-48.2003.5.06.0006 - TRT 06ª Região *
0199900-80.2005.5.06.0006 - TRT 06ª Região *
0151200-41.2008.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
0154000-27.2008.5.06.0020 - TRT 06ª Região *
0028100-13.2007.5.15.0119 - TRT 15ª Região *
0000069-93.2011.5.18.0010 - TRT 18ª Região *
0077200-49.2008.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
0110800-27.2009.5.19.0002 - TRT 19ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 18.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 33.530.486/0001-29

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.
Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

Nova consulta



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170163816

RAZÃO SOCIAL	
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.530.486/0001-29

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

298929.0023/16-5 - 2a Inst/DISTRIBUICAO

300199.0002/02-5 - Ajuizado/AJUIZADO C/PENH

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

72.16
505

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33530486/0001-29
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A
Nome Fantasia: EMBRATEL
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1012 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20071-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011901595896147026

Informação obtida em 01/02/2017, às 10:36:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VALENTE/BA

OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade Nº : 06-013/2017

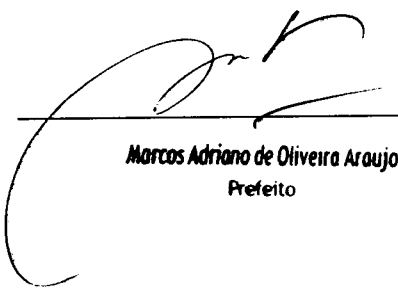
VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

OF: 015/2017

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)s Sr.(a)(s) EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES. para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



VALENTE/BA

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-013/2017
 Valor Previsto: 12.000,00
 Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
 Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
 Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINI
 Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto / Atividade: 2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
 Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Ex. Sr(a).



VALENTE/BA

F2.13
505

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-013/2017

Valor Previsto: 12.000,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0507 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS

Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do SUS

Unidade: 0507 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS

Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Atenciosamente,

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

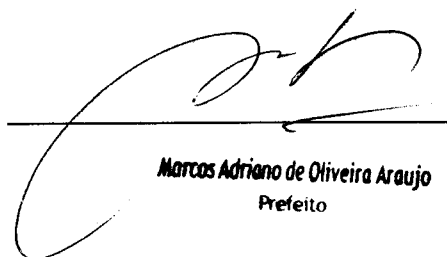
VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

Sr(a). Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por , **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em **02/01/2017**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3- ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-013/2017

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

Data: 02/01/2017

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO..

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.

Marcos Adriano de Araújo
Prefeito

Em: _____

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação):	2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIV
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRAT
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	19 - Transferência FUNDEB 40%
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	19 - Transferência FUNDEB 40%

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-013/2017

Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS
Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Em: _____

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Em 02/01/2017



VALENTE / BA
CNPJ:

Fl - 18
JOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE , de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-013/2017

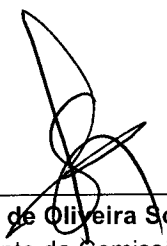
Valor Estimado: R\$12.000,00

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.**

Publicado em 02/01/2017, DOM

Nº da Publicação: 15

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



VALENTE/BA
CNPJ :

Fl. 18
JOS

PARECER JURÍDICO**INEXIGIBILIDADE Nº****06-013/2017**

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO. , através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES., justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2017


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

Ex. Sr.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE / BA
CNPJ:

F2 20
505

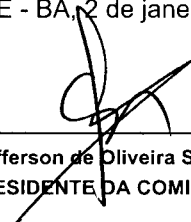
PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-013/2017

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a v.Exc. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017



Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
13.845.896/0001-51

FL 21
JOS

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES. preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES. no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES., sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inciso III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva
1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
2º Membro

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE / BA
CNPJ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-013/2017

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO..

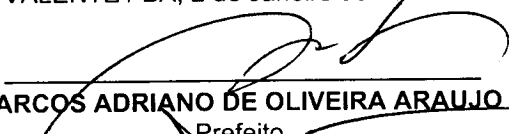
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

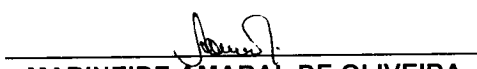
Prefeito


Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE


Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO


MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
SEGUNDO MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

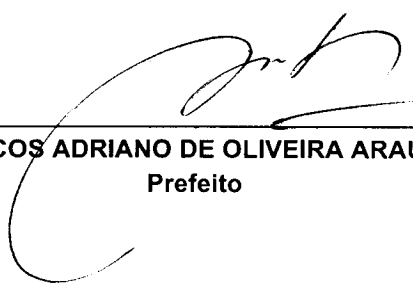
VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-013/2017, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES., objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE/BA
CNPJ:

Fl. 24
505

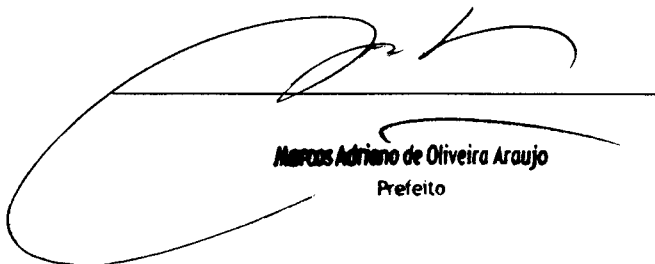
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-013/2017

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-013/2017, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 02/01/2017.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICOES., CNPJ: 33.530.486/0001-29, pela quantia de R\$ 12.000,00.

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito



VALENTE / BA
CNPJ:

EL 21
5-5

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-013/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

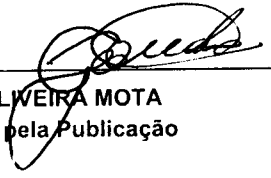
- EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES.

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Processo Adm: 015/2017

Dt. do Processo Adm: 02/01/2017

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade

06-013/2017

Notificado/Número:

Unidade solicitante:

Data da Dispensa/Inexigibilidade 02/01/2017

Data da Homologação: 02/01/2017

Fornecedor (vencedor): EMBRATEL-EMP. BRAS. DE TELECOMUNIC

CNPJ: 33.530.486/0001-29

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$12.000,00

Valor Vencido: R\$11.999,88

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA FIXA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

-----Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$12.000,00

Total Vencido: R\$11.999,88